



CONTRATO PMG/SSDC Nº 088/2018

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ESPECIAIS PARA A INTEGRAÇÃO AO SISTEMA DE TRÂNSITO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE, NAS FORMAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cleto Campelo, n. 268, Centro, Gravata/PE, inscrito no **CNPJ nº 11.049.830.0001/20**, por intermédio da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **JOSÉ RAMOS DA CUNHA PEDROSA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 909.952, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.907.454-04, residente e domiciliado na Rua XV de novembro, 502, Nossa Senhora das Graças, Gravata/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.507.661/0001-04**, com sede estabelecida na Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife/PE, neste ato representado pelo seu Diretor, o Sr. **ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, diretor, casado, cirurgião - dentista, portador da cédula de identidade nº 670.855 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.908.134-20, residente e domiciliado na Rua Marcelo José Correia de Araújo, nº 125, Timbi, Camaragibe/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente **4º TERMO ADITIVO**, proveniente do **CONTRATO PMG/SSDC nº 088/2018**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 - DISPENSA LICITATÓRIA nº 001/2018**, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, têm, entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato primitivo, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 02/10/2019 a 30/01/2020, e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 10/10/2019 a 07/04/2020, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, solicitação exarada pela Secretaria de Segurança e Defesa Civil, bem como a manifestação de anuência da **CONTRATADA**.

Nota de empenho nº: 0391.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, compreendendo o período de 02/10/2019 a 30/01/2020 para o prazo de execução, bem como o período de 10/10/2019 a 07/04/2020 para o prazo de vigência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA - De acordo com a conveniência administrativa e com base no inciso no art. 57, II, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato PMG/SSDC nº 088/2018, bem como aditivos anteriores não atingidos por este instrumento.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA QUINTA - Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.



Diretoria de Gestão de Contratos - Secretaria de Administração de Gravata
Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º andar, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000
E-mail: dgc.gravata@gmail.com / Fone: (81) 3563.9001

Instituto de Apoio à Fundação
Univ. de PE - IAUPE
Roberto Alves dos Santos
Diretor




DO FORO

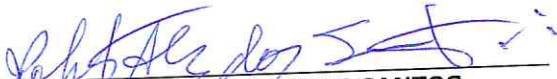
CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Gravata/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá, 02 de outubro de 2019.



JOSÉ RAMOS DA CUNHA PEDROSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
CONTRATANTE

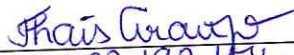


ROBERTO ALVES DOS SANTOS
INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO -IAUPE
CONTRATADA Apoio a Fundação
Univ. de PE - IAUPE
Roberto Alves dos Santos
Diretor

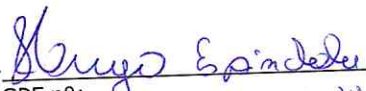


JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

1- 

CPF nº: 082.192.154-10

2- 

CPF nº: 094.924.704-20

